ID: 9E17FE95E9C44

MUNICIPIO DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, Cep 64400-000
Tel. (86) 3292-1134
CNPJ 06.554.802/0001-20
amarante@amarante.pi.gov.br
AMARANTE – PIAUÍ

DECRETO Nº. 005/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR ANTONIO DEUSDEDIT DE CARVALHO FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e,

Considerando o falecimento do ex-*Vereador Sr.* **Antonio Deusdedit De Carvalho Filho**;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade amarantina no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-Vereador constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Sr **Antonio Deusdedit De Carvalho Filho.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Amarante-PI, em 27 de janeiro de 2023.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA:01252722354 Assinado de forma digital por DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA:01252722354 Dados: 2023.01.27 11:32:20 -03'00'
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

ID: 1736C59297124

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 014/2023 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1086/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, **MARIA OLIVEIRA ALVES**, brasileira, casada, portadora do RG n° 80592770 SSP-PI, inscrito no CPF sob n° 753.749.513-00, do cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 15 de Janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
CNPJ: 06.554.802/0001-20
Contato: (86) 3292-1134
E-mail: pmasec.gabinete@hotmail.com

ID: D85E310506F94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE AMARANTE, através da Comissão Especial para Chamada Pública 001/2023, torna público aos interessados, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020.
O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá em todo o período entre os entre os dias **02 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023, da 08h até às 17h00min**, **Abertura** 22 de fevereiro as 17h, naSala de Licitações da Prefeitura Municipal de Amarante, localizada a Praça Quinças Castro, 15, centro, Amarante - Piauí.
FONTE DE RECURSOS: 12.361.0004.2019, Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 552. Manutenção do PNAE.
O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Secretaria de Educação, sita na Av João Ribeiro de Carvalho, 52, Centro, Amarante-PI e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, www.tce.pi.gov.br.
Assinado na Autorização: Prefeito Municipal e Secretária de Educação.
Em 30 de janeiro de 2023.
Géssica Maria da Silva Sousa Siqueira
Presidente Comissão Especial
Portaria nº01/2023

ID: 78C87D07DC124

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

Onde-se-Lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023/PMA/PI.
Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023/PMA/PI.

Onde-se-Lê: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023 – PMA/PI.
Leia-se: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.00019/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTROS JUNTO AOS SISTEMAS: PLATAFORMA+BRASIL, SIGA, SIMEC E SISCON.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.**
CNPJ: 06.554.802/0001-20.
CONTRATADO: **PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**
CNPJ: 06.164.260/0001-89
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R$ 9.474,00 (nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais)
Valor Global: R$ 113.688,00 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 15.122.0002.2046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2079. Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 31/12/2023
Data Assinatura: 13/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA
Amarante (PI), 13 de janeiro de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.